

**RESOLUÇÃO Nº 007/2020**

**O Presidente da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense – AMESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 26, III do Estatuto Social e deliberação por unanimidade dos Prefeitos presentes na Assembleia Extraordinária do dia 31.03.2020**

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a constituição da comissão composta pelos Prefeitos Aldoir Cadorin de Ermo, Éder Mattos de Meleiro, Arlindo Rocha de Maracajá, Valdionir Rocha de Morro Grande e Roberto Biava de Timbé do Sul, para tratar especificamente da viabilidade de se instalar na região uma empresa para operar a destinação final dos resíduos sólidos urbanos dos Municípios da região da AMESC, inclusive sob a forma de concessão, de que trata a Resolução nº 006/2020, de 02 de abril de 2020.

Art. 2º A comissão acima de comum acordo escolheu entre seus membros um Coordenador na pessoa do Prefeito Municipal de Meleiro Prefeito Éder Mattos, para operacionalizar os trabalhos e um secretário na pessoa do Prefeito Aldoir Cadorin para registrar em ata, as decisões da comissão.

Art. 3º Fica ratificado que os trabalhos acima serão considerados relevantes aos Municípios da AMESC, não ensejando nenhum custo à Associação, sob nenhuma hipótese.

Art. 4º Para a viabilização dos trabalhos da comissão de que trata o artigo 1º da Resolução nº 006/2020 de 02.04.2020, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, para suas deliberações e encerramento dos trabalhos.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, no site oficial da AMESC.

Araranguá, 29 de abril de 2020



**RONALDO PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO DE BALNEÁRIO GAIVOTA  
PRESIDENTE DA AMESC.**